

Juiz condena o réu a 19 anos e decreta prisão cautelar

O 3º Tribunal do Júri do Rio de Janeiro condenou, na madrugada desta sexta-feira (5/5), o ex-presidente da Câmara de Vereadores de São João de Meriti Cláudio Heleno dos Santos Lacerda a 19 anos de prisão em regime fechado. Por sete votos a zero, os jurados o consideraram culpado pela morte, em 1998, do vereador Sérgio Luiz da Costa Barros.

O juiz Sidney Rosa da Silva classificou de péssimos os antecedentes de Lacerda, já que este estaria envolvido “numa verdadeira quadrilha de larápios dos cofres públicos”. Além disso, como o político já tem uma outra condenação de 6 anos e 3 meses de reclusão por tentativa de homicídio, o juiz decretou a prisão cautelar, por entender que a possibilidade de fuga era grande. Lacerda saiu preso do tribunal direto para uma cela da Polinter.

“Não se pode considerar alguém com bons antecedentes, quando este, em várias oportunidades, subtrai, de forma sorrateira e dissimulada, dinheiro público que, por certo, serviria para matar a fome de inúmeras crianças daquele miserável município”, assinalou Sidney Rosa. Para o juiz, o motivo do crime é repugnante: “ganância e poder, binômio que não se coaduna com quem quer se eleger representante do povo”

O vereador Sérgio Luiz da Costa Barros foi seqüestrado no dia 30 de abril de 1998, quando saía da Câmara de São João de Meriti, por volta das 20h30. Ele foi colocado no porta-malas de seu carro, levado até a Rua Floriano, próximo ao Clube Sendolândia, no bairro Venda Velha, onde o automóvel foi incendiado.

De acordo com a denúncia do Ministério Público, a morte teria sido planejada por Cláudio Lacerda, que na época era o presidente da Câmara Municipal e disputava a reeleição para a direção da Casa com Sérgio da Costa Barros. O assassinato visaria ainda assegurar a ocultação de outros crimes praticados por Lacerda contra a administração pública e que seriam de conhecimento da vítima.

Esta foi a segunda vez que Cláudio Lacerda foi julgado pelo mesmo crime. Na primeira, em 19 de janeiro de 2000, ele foi condenado a 19 anos e 11 meses de prisão. Mas o julgamento foi anulado por decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Além de Lacerda, outro acusado do crime, o empresário João Paulo Neves, foi condenado, no último dia 26, a 18 anos de prisão. Mais três pessoas chegaram a ser denunciadas pelo MP: Antônio Aurélio Vieira Moreira, o Naval, morreu; Antônio José Jesus está foragido e o policial militar Jerônimo Vieira Ignácio foi impronunciado.

Date Created

05/05/2006